



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 107/2017

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, quanto aos problemas da ponte de pedestres sobre o córrego Mollon localizada entre os bairros Planalto do Sol e Conjunto Habitacional dos Trabalhadores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, por várias vezes os moradores que necessitam utilizar a ponte por sobre o córrego Mollon que faz limite entre os bairros Planalto do Sol e Conjunto Habitacional dos Trabalhadores, local precário, com madeiras caindo, diversos empecilhos no acesso a ponte, como pregos no chão, entulho, lixo e até mesmo embalagem de armazenamento de cocaína;

CONSIDERANDO que, ao lado da referida passagem, existe a escola “Zelo” no Conjunto dos Trabalhadores, e a ponte é um dos meios para encurtar esse acesso, principalmente por que há diversos alunos que moram no Planalto do Sol e estudam nessa unidade de ensino, portanto, por servir de passagem a várias crianças o local precisa reunir condições para garantir a segurança na passagem dos alunos e seus pais;

CONSIDERANDO que, o acesso à ponte é extremamente dificultoso por questões de segurança estrutural, porém, a segurança dos próprios moradores fica comprometida devido à falta de iluminação e a presença de usuários de drogas na área. Um dos moradores relataram que diversos assaltos ocorrem ali, principalmente no princípio da noite e que também, por diversas vezes, usuários de entorpecentes ameaçam mulheres que por ali passam sozinhas, intimidando-as para que deem dinheiro a eles;

CONSIDERANDO que, por ser o vereador, representante legítimo da população, venho por meio desta, requerer que seja realizada a limpeza no referido local, bem como instalação de iluminação pública, reparos na ponte e que o caminho seja feito em concreto para evitar que os alunos cheguem à escola sujos de barro em dias de chuva. Estes são os pedidos dos moradores dessa região;

PROTÓCOLO 1863/2017 - 08/02/2017 14:38



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, acerca dos problemas enfrentados pelos moradores do Jardim Icaraí, com a proliferação de capivaras às margens do Ribeirão dos Toledos.

Palácio 15 de Junho - Plenário "Dr.Tancredo Neves", 07 de fevereiro 2017.

Antonio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-



PROTÓCOLO 1863/2017 - 08/02/2017 14:38